



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 83, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga inciso XI do art. 1º da Portaria nº 88, de 27 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar inciso XI do art. 1º da **Portaria nº 88/2017**, que Designa função gratificada de Coordenador Pedagógico da EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino, Tipologia "A", a servidora **Marli Cristiane Haas Ramos**, matrículas nº 896-6 e 508-8, com carga horária de 40h, com efeito a contar de **01 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 08 de fevereiro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

